

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 09 DE SETEMBRO DE 2020

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 35

EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.

*** **

PORTARIA Nº 0333/2020 - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe confere o inciso X, do art. 57, do Decreto nº 9.592, de 15 de fevereiro de 1995, com fundamento no art. 14, do Decreto nº 11.251, de 10 de fevereiro de 2002, subsidiados pelas disposições da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista as conclusões do relatório apresentado pela Coordenadoria de Procedimento Administrativo Para Aplicação de Penalidades nº 028/2019, referente ao Processo nº P575948/2019, RESOLVE: Aplicar à empresa MAJELA MEDICAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 09.613.37410001-57, a penalidade de MULTA no valor de R\$ 5.623,64 (Cinco mil, seiscentos e vinte e três reais e sessenta e quatro centavos), conforme designa a cláusula décima terceira, item 13.1.2, do Contrato nº 242/2018, Ata de Registro de Preço nº 019/2018, originada do Pregão Eletrônico nº 343/2017 e nos artigos 50 e 51 do Decreto Municipal 13.735/2016. À Central de Licitação da Prefeitura de Fortaleza para registro da presente decisão, e cumprimento dos fins nela alvitrados. Dê-se ciência aos interessados. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 03 de setembro de 2020. **Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF.**

*** **

EXTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO - CONTRATO Nº. 227/2020-IJF, DISPENSA DE LICITAÇÃO - Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações posteriores e o que mais consta nos autos do Processo Administrativo nº P185443/2020. Contratante: INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF. Contratada: Empresa ORTOCÁRDIO ORTOPEDIA E CARDIOLOGIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. Do Objeto: Constitui objeto deste contrato a aquisição de OPME'S - ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS, para o Instituto Dr.

ERRATA - Da Portaria de nº 680/14 deste Instituto, publicada no Diário Oficial do Município em 22.12.2014, a qual refere-se à suplementação de carga horária da servidora LUCILENE BARBOSA G AGUIAR matrícula nº 17045-01, N° do Processo nº P321474/2014. ONDE SE LÊ: "...Autorizar a suplementação de carga horária 100hs ...". LEIA-SE: "...Alterar a suplementação de carga horária 144hs ...".

Nº	PRONTUÁRIO	NOME	CARGO	C.H. SUPLEMENTAR	C.H. SUPLEMENTAR
				ATUAL	A SER ALTERADA
1	17045-01	LUCILENE BARBOSA G AGUIAR	ENFERMEIRA	144H	144H

Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 10 de dezembro de 2015. **Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO IJF.** VISTO: **Phillipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE FORTALEZA

PORTARIA 0081/2020 - IPEM - O(A) SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar, de acordo com o artigo 41, item I da Lei nº 6.794 de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, DAMIAO ELIAS DO AMARAL, do cargo em comissão de CHEFE DA AGÊNCIA REGIONAL IPEM - JUAZEIRO DO NORTE, simbologia DAS-2, do(a) AGÊNCIA

José Frota - IJF. Do Valor: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 528.842,54 (Quinhentos e vinte e oito mil, oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), sem reajustes, conforme art. 65 da Lei 8.666/93. Do Prazo de Vigência e de Execução: O prazo de vigência e de execução deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias ou até que se conclua o Processo Licitatório em andamento nº P760264/2019 e P186026/2020 em prazo inferior, improrrogável (Art. 57, caput da Lei nº 8.666/93), contado a partir da sua publicação. Dos Recursos Orçamentários: A despesa decorrente desta contratação correrá à conta de dotações consignadas ao Projeto/Atividade 25201.10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 1.214.0000.00.00, do orçamento do Instituto Dr. José Frota - IJF. Foro: Fortaleza/Ceará. Data da assinatura: 28/08/2020. Signatários: **Dra. Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF. Carlos Roberto Holanda Gomes Filho - REPRESENTANTE DA CONTRATADA.** VISTO: **Marta B. Landim Lima - PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.**

*** **

TERMO DE POSSE - Ao 01 dia do mês de Novembro de 1993, nesta cidade de Fortaleza, na Divisão de Pessoal do Instituto Dr. José Frota, compareceu SANDRA BELFORT PRATA Mat. 8650 aprovado(a) em Concurso Público, para provimento do Cargo de ENFERMEIRA a fim de tomar posse no respectivo cargo o(a) qual declarou comprometer-se a cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo, e as exigências do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, bem como, as normas que regem as atividades internas do I.J.F., pelo empossado(a), por Força da Portaria número 787/93 datado em 09 de Novembro de 1993, publicado no D.O.M nº 10248 do dia 01 de Dezembro de 1993. **Sandra Belfort Prata - EMPOSSADO(A). Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO I.J.F. (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO).** Fortaleza, 02 de setembro de 2020.

*** **

partir de 14/08/2020. **João Marcelo Ferreira Facundo - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS. Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Phillipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

PORTARIA 0082/2020 - IPEM - O(A) SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos